linados.

Presidente
Vice Presidente
Secretário

Ana Nogueira Reis
Geraldo Mesquita Alves.

Ata da segunda reunião extraordinária da Câmara Municipal de Barras, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e seis. Aos quinze dias do mês de dezembro do ano em curso, reuniam-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo Barense os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leonidas de Souza Lima, Aldair Ferreira, Antonio Hamilton de Abreu, Arnoldo Junqueira Netto, Ana Nogueira Reis, Thadeu de Pádua, Parifal de Oliveira Lima, Inaci Candido de Souza, Mauro das Graças Oliveira, Seiel Kleper, Décio Rafael Ribeiro, José Santana e Geraldo Mesquita Alves. A mesa foi composta pelos titulares respectivamente: Álvaro Eustáquio Pedrosa- presidente; Leonidas de Souza Lima- vice-presidente e Aldair Ferreira- Secretário. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do espediente

Natal e Próspero Ano Novo, do gerente da agência local d
Bradesco, do Ten-Cel Antonio Egg Resende - DD. Coman
dante do 8º BPM, do Senhor Nilcio Silva, de Dom Marc
Barbosa O.S.B. e da Coordenadoria Estadual de Defesa
Civil. Dando início aos trabalhos, o vereador secretário
fez a leitura da convocação aos senhores edis para
as sessões extraordinárias a serem realizadas dias
15, 16 e 17 de dezembro do corrente ano, com o obje
tivo de apreciar e votar os projetos: ① Projeto lei nº
que "Modifica a letra "a" ítem II, do artigo 249 da Lei
Nº 899 de 10/10/73"; ② Projeto lei nº 025/86 de autoria
do Chefe do Executivo, que "Dispõe sôbre o novo qua
dro permanente de cargos e empregos da Prefeitura
Municipal de Canas e dá outras providências". Pe-
la Ordem do Dia, foi feita a chamada para votaç
ção, que registrou a presença de 14 (quatorze) se-
nhores vereadores. Em seguida, o 1º Presidente sub-
meteu a deliberação do plenário em discussão e
votação, o projeto lei que "Modifica a letra "a" ítem
II do artigo 249 da Lei nº 899 de 10/10/73," quando
na oportunidade, o vereador secretário fez a leitura
do teor do projeto atendendo a solicitação do Vr.
Iraci Candido de Souza e demais vereadores, quanto
a jornada de trabalho dos funcionários do comér
cio lojista de materiais de construção, cujo horário
é disciplinado pela Consolidação das Leis do Tra
balho. Segundo o vereadores José Santana e Telêmi-
co de Souza Lima, o presente projeto visa modi
ficar o estabelecido no código de posturas munici
pais com relação ao horário de funcionamento
do comércio de materiais de construção e, tratan
do de um aspecto inteiramente legal, uma vez que

nicipal. Manifestou-se o Vr. José Santana favorável a presente proposição, mesmo porque, a Comissão de Legislação e Justiça deu o parecer pela competência de trâmite legal da matéria nessa Casa. Por outro lado, o vereador vice-presidente após fazer algumas considerações com referência a legalidade da matéria, solicitou regime de urgência para o projeto, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, o qual foi aprovado por unanimidade. Ao fazer o uso da palavra, disse o Vr. Parcifal de Oliveira Lima, que o código de posturas municipais estabelece normas e disciplina quanto ao funcionamento do comércio em geral da nossa cidade e, os senhores vereadores, como dignos representantes do povo de Barras, são os elementos que têm o poder de disciplinar essa matéria, cabendo a cada um dos senhores edis, dar o seu voto favorável ou contrário. Quanto a jornada de trabalho dos funcionários do comércio, o horário é disciplinado pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Manifestou-se o orador favorável ao presente projeto, porque compete a Câmara Municipal de Barras, através dos senhores vereadores, disciplinar o horário de funcionamento do comércio de materiais de construção. Segundo o Vr. Aldair Ferreira, êsse projeto visa atender a solicitação da maioria absoluta dos senhores proprietários de casas de materiais de construção, que assinaram um acôrdo na convenção municipal da classe, para que êsse comércio varejista ficasse sem atividades aos sábados. Continuando em discussão o presente projeto, solicitou o Vr. Irani Candido de Souza, a suspensão dos trabalhos por cinco minutos, para que a bancada do

matéria, o que foi concedido pela Presidência. Reiniciada a reunião, foi novamente feita a chamada que registrou a presença de 14 (quatorze) senhores vereadores, quando disse o Vr. Iraci Candido de Souza, que a sua bancada definiu com relação a matéria é votará favorável atendendo também a ponderação do vereador vice-presidente e a dos demais colegas. Após as considerações dos senhores edis, o h. Presidente submeteu em votação o projeto ora discutido, o qual foi aprovado por unanimidade, em regime de urgência, uma discussão e votação vindo pelos três nesta reunião, proposto anteriormente pelo vereador vice-presidente. Dando a sua declaração de voto, disse o Vr. Thadeu de Pádua, que votou favorável a matéria mas particularmente, na sua opinião, em termos de país, êle acha que é um retrocesso a Câmara Municipal disciplinar o horário do comércio; segundo o vereador, o horário de funcionamento do comércio deveria ser livre. Dando a sua declaração de voto, disse o Vr. José Santana, que votou favorável ao projeto, alicerçado pelo parecer elaborado pela Comissão de Legislação e Justiça que é pelo trâmite legal da matéria, uma vez que compete a Câmara Municipal legislar sôbre a mesma. Por conseguinte, o h. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, o projeto lei Nº 025/86 que "Dispõe sôbre o novo quadro permanente de cargos e empregos da Prefeitura Municipal de Barras e dá outras providências". Em discussão a matéria, o Vr. Aldair Ferreira como presidente da Comissão constituida pelo h. Presidente e atendendo a solicitação do Vr. Arnoldo Junqueira Netto, fêz na oportu-

com o h. Prefeito, com relação ao projeto em pauta. Inicialmente, disse o vereador secretário, que a comissão fêz uma reunião preliminar para ouvir sugestões dos senhores vereadores e nessa oportunidade, reuniram-se os vereadores Thadeu de Pádua, Arnoldo Junqueira Netto, Iraci Candido de Souza e o vereador que ora usa da palavra. Os outros membros da comissão Leônidas de Souza Lima ficou impossibilitado de comparecer porque estava com visitas em sua residência e o Vr. José Santana, estava viajando. Nessa reunião, o Vr. Arnoldo Junqueira Netto apresentou as suas sugestões e propôs que o projeto fosse apresentado em duas etapas. Após a reunião dessa comissão, foi marcada uma reunião com o h. Prefeito, e lá compareceram os vereadores Iraci Candido de Souza, Thadeu de Pádua e o presidente da comissão. Os vereadores Arnoldo Junqueira Netto e José Santana não compareceram porque estavam viajando e o Vr. Leônidas de Souza Lima ficou impossibilitado de comparecer, uma vez que estava com visitas e tinha compromisso com seus familiares. Naquela oportunidade, justificando a sua ausência, disse o vereador vice-presidente, do seu posicionamento favorável ao projeto da forma como fora elaborado e acataria qualquer decisão a ser tomada pela comissão. Na reunião com o h. Prefeito e com os seus assessores que estudaram e elaboraram o projeto, a comissão fêz uma exposição a S. Êsa a respeito do que pensaram os senhores com relação a matéria e levaram ao seu conhecimento, as propostas dos senhores edis. Ouviram as justificativas do h. Prefeito e S. Êsa falou sôbre o objetivo e a elasticidade que tem o projeto. Continuou dizendo o Vr. Aldair Ferreira, que de uma certa forma, ficou satisfeito com a explicação prestada por S. Êsa e o interesse que êle tem em dotar a Prefeitura de um

tes da Prefeitura. Com relação aos níveis de vencimentos, disse o h. Prefeito, que os salários atendem estritamente o orçamento; sua pretensão era dar um aumento muito maior se a Prefeitura tivesse condições. Os salários giram em tôrno de uma média que está mais ou menos ponderada na região, como os salários do funcionalismo da vizinha cidade de Varginha, que são maios ou menos semelhantes. Na oportunidade, êles pleitearam ao h. Prefeito, para que S. Esa estudasse a viabilidade de aumentar os salários dos que estão situados em níveis inferiores, e S. Esa lhes respondeu, que nenhum operário ou funcionário perceberá menos que mil e quinhentos Cruzados, mas que existe o salário de mil e trezentos Cruzados justamente para abrigar aquêles que sejam admitidos a posteriore. Por outro lado informou o h. Prefeito, que êsse projeto não é um projeto que versa sôbre aumento dos níveis de vencimentos, trata-se de uma reestruturação administrativa que estabelece o novo quadro permanente de cargos e empregos da Prefeitura Municipal. Disse ainda o h. Prefeito, da impossibilidade de se fazer um novo projeto e, se porventura, essa matéria seja rejeitada pela Câmara Municipal, irá prejudicar sobremaneira a Prefeitura e os operários públicos. Naquela oportunidade disse o Vr. Iraci Candido de Souza, que dos vinte e cinco projetos enviados a Casa pelo Executivo, êle votou favorável em vinte e quatro matérias e após estudar minuciosamente o presente projeto, porçosamente, seu voto será contrário ao mesmo. Respondendo a várias perguntas dos senhores vereadores, esclareceu o vereador Secretário, que êsse projeto versa sôbre reestruturação administrativa e, quando houver o aumento dos sa-

percentual será incorporado aos salários dos funcionários públicos municipais. Ao fazer o uso da palavra, disse o Vr. Thadeu de Pádua, que na sua opinião, tôda emprêsa seja ela de grande, médio ou pequeno porte deveria investir no homem, valorizar mais o ser humano, contudo com relação ao quadro permanente de cargos e vencimentos dos funcionários públicos municipais, segundo o chefe do Esecutivo, a Prefeitura Municipal não têm condições de oferecer aos seus funcionários um salário além do índice estabelecido nêsse novo quadro, dada a baixa arrecadação do município. Contudo, êle propôs ao h. Prefeito, que estudasse a possibilidade de aumentar os salários dos funcionários situados nos níveis inferiores. Ao fazer o uso da palavra, disse o Vr. Iraci Candido de Souza, que sempre se preocupou com a classe de pôder aquisitivo mais baixo, com o chefe de família que tem cinco filhos e que percebe o salário mínimo. Na oportunidade, o vereador fêz a leitura da circular assinada pelo chefe do Esecutivo e distribuida aos funcionários, onde diz, que o novo quadro permanente seria feito na forma mais justa e equitativa segundo o vereador, é de se estranhar, porquanto, o funcionário que percebe atualmente mil cento e nove cruzados passou para mil e trezentos cruzados com um aumento de apenas 17% e um outro funcionário, que percebe dois mil novecentos e sessenta e sete cruzados, passou para nove mil e quinhentos cruzados, obtendo um aumento substancial. Chegamos a conclusão, continuou dizendo o vereador, que êsse projeto não faz nenhuma justiça e acrescentou, que não é contra os funcionários que estão situados nos níveis superiores, ou seja assessores e chefes de departamento, pois eu

cargos de confiança estão bastante baixo, deveriam ser melhor remunerados. Disse por outro lado, que votará contrário ao projeto porque êle é injusto, deveria dar um aumento igual, um mesmo percentual para todos os cargos, do vereador de rua ao cargo de confiança. Em aparte disse o Vr. Parifal de Oliveira Lima, que o chefe do Executivo atendeu a lei e instituiu o mínimo estabelecido e previsto pela legislação federal, ou seja, o salário mínimo atual é de oitocentos e quarenta cruzados e o Sr. Prefeito instituiu nêsse novo quadro o mínimo de mil e trezentos cruzados. Continuou dizendo, que êsse projeto não é um projeto de aumento salarial, mas S. Exa está criando uma prerrogativa legal para institucionar na Prefeitura o critério de pagamento. Segundo o Vr. Aldair Ferreira, que estamos discutindo é um plano de cargos e salários instituida na Prefeitura, o aumento salarial será decretado em fevereiro 87 pelo Govêrno Federal. Continuou dizendo o Vr. Inaci Candido de Souza, que muitos funcionários e operários municipais de alto nível deixarão certamente a Prefeitura Municipal em busca de melhores salários por causa dêsses baixos valôres do novo quadro permanente da Prefeitura de Oiapas. Ao fazer o uso da palavra, disse o Vr. Leônidas de Souza Lima, que teve a oportunidade de conversar com o Sr. Prefeito a respeito dêste projeto e, após a esposição feita por S. Exa, disse o vereador, que foi convencido. Esclareceu o Sr. Prefeito, que o projeto versa sôbre a reestruturação de cargos e empregos da Prefeitura, não trata-se de um projeto de aumento de salários. Era sua intenção

maios aos níveis inferiores, mas no momento, a Prefeitura não tem condições de fazê-lo, pois o efetivo arrecadado do município é bastante baixo. No seu pronunciamento, disse o Vr. Délio Rafael Ribeiro, que votará contra o presente projeto, pela maneira como fora o mesmo elaborado, na sua opinião, êle está errado e não faz nenhuma justiça com os funcionários situados nos níveis inferiores. Prosseguiu dizendo, que se pelo menos fosse atendida a sugestão dos senhores vereadores, no sentido de aumentar os níveis de vencimentos dos funcionários enquadrados nos níveis inferiores, êle votaria favorável ao projeto. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, o Vr. Leônidas de Souza Leima solicitou regime de urgência para a matéria, uma discussão e votação valendo pelos três nesta reunião, o qual sendo submetido a deliberação do plenário, foi aprovado por unanimidade. Por conseguinte usou a palavra o Vr. José Santana, dizendo que também não é contra o projeto do Executivo, mas votará de acôrdo com a decisão tomada pela liderança de sua bancada, porque não teve tempo de estudar detalhadamente a matéria. Confessou o vereador, que ainda têm certas dúvidas com relação ao projeto e não quer votar no escuro, não obstante, êle tem médo de que êsse projeto seja mais um pacote que virá depois das eleições. Êle tem plena confiança no atual prefeito, de que S. Exa não enviaria a Casa um pacote, pois considera o chefe do Executivo um cidadão honesto, bem intencionado e que tem recebido todo o apoio dêste vereador. Na segunda o Vr. José Santana, amanhã assumirá a Prefeitura um outro prefeito e, o artigo 70 do projeto estabelece que

cipal. Segundo o vereador, nêsse caso, poderá haver o padrinhamento, portanto, êle prefere votar contra o projeto de acôrdo com a decisão da liderança da bancada, acertar errando do que errar acertando. Ao fazer o uso da palavra, disse inicialmente o VR. Arnoldo Junqueira Netto, que o projeto de reestruturação administrativa e adequação do quadro de atual situação ainda está bastante atrasado. Em seguida, o vereador teceu algumas considerações sôbre alguns pontos que êle discordava, tinha dúvidas e alguns outros que êle achava que estavam certos. Passou a enumerar cada um dos pontos, fazendo algumas considerações técnicas a respeito. Na sua opinião, continuando o VR. Arnoldo Junqueira Netto, apesar do projeto apresentar imperfeições técnicas, êle tem alguma coisa de bom, êle apresenta o início de um reposicionamento salarial para o funcionalismo público municipal. Finalmente, o Sr. Presidente submeteu em votação o presente projeto, o qual foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários dos vereadores Iraci Bandido de Souza, José Santana, Décio Rafael Ribeiro e Antonio Hamilton de Abreu, em regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, proposto pelo vereador vice-presidente. Dando a sua declaração de voto, disse o VR. Iraci Bandido de Souza, que votou contra o projeto, por entender que o mesmo é injusto, prejudicando aqueles situados nos níveis inferiores. Antes de encerrar a reunião, o Sr. Presidente agradeceu a todos os senhores vereadores, pelo apoio e colaboração prestados durante a sua gestão como Presidente do Legislativo Bananense, e por outro lado, pe-

tido, pois a sua meta frente a direção desta Casa, foi a de valorizar o Legislativo e dignificar o trabalho do vereador. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus.

Álvaro Eustáquio Pedrosa
Vice-Presidente
Ana Nogueira Reis
Geraldo Presciliano Dias
Gerson
Geiel Coelho
Antônio Hamilton de Abreu
Arnaldo Junqueira Netto
Thaden de Pádua
Décio Rafael Ribeiro

---

Ata da primeira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Barras, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e sete. Aos nove dias do mês de fevereiro do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa Leonidas de Souza Lima, Aldair Ferreira, Ana Nogueira Reis, Sylvio Fontes, Thaden de Pádua, Parcifal de Oliveira Lima, Décio Rafael Ribeiro, Arnoldo Junqueira Netto, Geiel Coelho, Antonio Hamilton de Abreu, Geraldo Pres-